



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.098 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de maio de 2025 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATO DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2924 de 20 de maio, 2025

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.315.602,67, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei nº 859 de 10 de dezembro de 2024 - publicada na edição extra II nº 1924 de 10/12/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	708.276,40	
			Total do Projeto / Atividade R\$	708.276,40
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	607.326,27	
			Total do Projeto / Atividade R\$	607.326,27
			Total da Unidade R\$	1.315.602,67
			Valor Total Suplementado R\$	1.315.602,67

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.315.602,67
III - Anulação de Dotação: \$1.315.602,67

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PREVINE BRASIL)			
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	36.720,85	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	86.600,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	123.320,85
2.019	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIV			
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	5.909,62	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	11.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	11.854,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	10.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	38.563,62
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	24.000,00	
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Saúde	115.102,24	

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde			
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS			
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	147.973,70	
			Total do Projeto / Atividade R\$	287.075,94
2.026	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	SUS - Manutenção COVID-19 - Gove	24.544,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	24.544,00
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	534.193,66	
			Total do Projeto / Atividade R\$	534.193,66
2.747	Manutenção, Administração e Operacionalização do Conselho M. de Saúde			
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	21.000,00	
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos de Impostos Vinculados Sa	40.000,00	
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	30.000,00	
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Sa	21.000,00	
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Sa	80.000,00	
			Total do Projeto / Atividade R\$	192.000,00
2.759	GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO ÂMBITO DO SUS.			
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	115.904,60	
			Total do Projeto / Atividade R\$	115.904,60
			Total da Unidade R\$	1.315.602,67
			Valor Total Anulado R\$	1.315.602,67

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio, 2025

Servaux

Página 2 de 2



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4548/2025

Folhas 33

A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 4548/2025 a folhas 32, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75245 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 450 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – CENTRO PAROQUIAL.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 21/05/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4549/2025

Folhas 35

A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 4549/2025 a folhas 34, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75243 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 450 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – MATRIZ DE SANTA TERESINHA.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 21/05/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4551/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 4551/2025 a folhas 33, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 52050 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 450 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALAS (MATRIZ SANTA TERESINHA).

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 21/05/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4551/2025

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4551/2025 a folhas 33, despacho do Setor de Tributação e revisão feita pelo fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios para a inscrição 52050 bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 21/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5061/2025

Folhas 38

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5061/2025 a folhas 37, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75350 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – CAPELA DE SÃO PEDRO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 20/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4552/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 4552/2025 a folhas 33, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 38732 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 450 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – LOJA (MATRIZ SANTA TERESINHA) .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 21/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5062/2025

Folhas 40

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5062/2025 a folhas 39, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 75334, 75335, 75336, 75337 e 75338 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL, CASA, CASA SOBRADO, TELHEIRO E CAPELA DE SANTO ANTONIO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 20/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 4552/2025

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Após parecer no Processo 4552/2025 a folhas 33, despacho do Setor de Tributação e revisão feita pelo fiscal Fazendário, DEFIRO o cancelamento dos débitos, de todos os tributos e exercícios para a inscrição 38732 bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's	
Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.	
Em, 21/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5063/2025

Folhas 46

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5063/2025 a folhas 45, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 75347, 75353 e 75356 previsto no Inc. VI, alínea b do Art 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL, CASA E CAPELA DE SÃO BENEDITO .	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.	
Em, 20/05/2025.	
 Walter Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Mat.: 290433448	 Fabio Luis de S. Cavallari Secretário de Fazenda Mat.: 290433448





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5064/2025

Folhas 38

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5064/2025 a folhas 37, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 75348 e 75351 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL E CAPELA DE NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5067/2025

Folhas 55

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5067/2025 a folhas 54, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para os imóveis de Inscrição Imobiliária 75340 e 75343 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL E CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5065/2025

Folhas 35

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5065/2025 a folhas 34, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75349 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL DA CAPELA DE SÃO PEDRO.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5068/2025

Folhas 55

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5068/2025 a folhas 54, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75357 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 450 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – SALÃO PAROQUIAL DE SÃO MIGUEL.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5066/2025

Folhas 34

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5066/2025 a folhas 33, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75352 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – CASA ANEXA A CAPELA DE SÃO PEDRO.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5069/2025

Folhas 51

A Secretaria de Governo	
Após despacho dado no Processo 5069/2025 a folhas 50, revisão feita pelo fiscal e análise do Setor de Tributação, DEFIRO o pedido de IMUNIDADE do IPTU para o imóvel de Inscrição Imobiliária 75354 previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel MITRA DIOCESANA DE ITAGUAI – CAPELA DE SÃO MIGUEL.	
Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho. Em, 20/05/2025.	



ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ATO PRESIDENCIAL Nº 006/2025

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR JARBAS DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no exercício da Presidência, o vereador **MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, conforme art. 29, II e IV c/c art. 36, todos do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JARBAS DUTRA**, pai do Excelentíssimo Vereador **BRUNO DE ALMEIDA SANTOS**, Presidente desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a perda irreparável que representa este falecimento, não apenas no âmbito familiar, mas também no seio da comunidade seropedicense;

CONSIDERANDO a necessidade de expressar institucionalmente o respeito, a solidariedade e o pesar do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Seropédica, a contar da data de publicação deste Ato, como manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JARBAS DUTRA**.

Art. 2º – Durante o período de luto, as bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Seropédica, serão hasteadas a meio mastro, conforme determina o protocolo oficial.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de maio de 2025.

MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Seropédica
No exercício da Presidência

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ
CEP nº 23.890-000 – (21) 2682-6757

